



Estado de Santa Catarina

Município de Luiz Alves

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua: Erich Gielow, nº 35 – Centro – Luiz Alves – SC

CEP 89.115-000 / Fone/Fax: (047) 3377-8679/3377-8686

RESOLUÇÃO 04/2016

DISPÕE SOBRE REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO EM PARCERIA COM A AMFRI, PARA O DESENVOLVIMENTO DO PLANO DECENAL DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA do Município de Luiz Alves-SC, em REUNIÃO ORDINÁRIA, realizada em 26 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, a que lhe confere a lei municipal n. 02/2015.

CONSIDERANDO a sua atribuição de: formular políticas de atendimento, defesa, promoção e fiscalização da violação aos direitos de crianças e adolescentes controlar as ações de atendimento (controle social), articular os programas, serviços e ações em rede de atendimento integrado, gerir o Fundo para a Infância e Adolescência – FIA e deliberar sobre as ações previstas no Plano de Aplicação dos recursos do FIA.

CONSIDERANDO a Lei Municipal 02/2015 em seu Art. 7º parágrafo XIII é de competência do CMDCA deliberar sobre a captação e aplicação de recursos do Fundo da Infância e Adolescência

CONSIDERANDO a resolução no. 04/2014 aprovada por este conselho, que dispõe sobre a solicitação de recursos oriundos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência-FIA para a obtenção de financiamento para compra de materiais referentes a projetos e programas de atendimento a criança e ao adolescente no município de Luís Alves-SC

RESOLVE:

Aprovar a Realização de Capacitação para o desenvolvimento do Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, em parceria com os municípios que fazem parte da AMFRI, viabilizado através dos recursos do FIA no valor de R\$ 4.500,00 tendo como realizador a Escola de Gestão Pública - EGEM.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Luiz Alves, 01 de fevereiro de 2016.



Joel Stein
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente

PUBLICADO
no Mural de Publicação Oficial e
Registro no Livro de Publicações em:
01.02.2016